



EMENDA IMPOSITIVA Nº 010 AO PROJETO DE LEI Nº 066/2023

O vereador JOELSON FERNANDES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com arrimo nos artigos 16, inciso I, 124, inciso V, e 166, inciso III, do Regimento Interno, aportado pelo artigo 119-A, da Lei Orgânica do Município, apresenta e submete à apreciação plenária a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº066/2023, em caráter impositivo:

Acréscimo Orçamentário:

O acréscimo destina-se à:

- Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Sítio Palha e Compra de Equipamentos
- Reforma da Praça Jose Justino de Oliveira no Distrito de Xucuru
- Compra de um Terreno para Implantação de Quadra Poliesportiva no Sítio Palha
- Subvencões Sociais para o Grupo Revolução Jesus.

As modificações inseridas pela tabela 01, ficam reduzidas em igual valor para preservar o equilíbrio econômico e financeiro da respectiva emenda, conforme estabelecido na tabela 02.

Tabela 01 - Especificação dos Acréscimos Orçamentários

Classificação	Especificação	Valor R\$
15001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
41	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	
10.301.41 .XXX	- Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Sítio Palha e Compra de Equipamentos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 98.000,00
31001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15	URBANISMO	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	
51	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	
15.451.51 .XXX	- Reforma da Praça Jose Justino de Oliveira no Distrito de Xucuru	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
31001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15	URBANISMO	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	
51	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	
15.451.51 .XXX	- Compra de um Terreno para Implantação de Quadra Poliesportiva no Sítio Palha	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 20.000,00
33001	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E EMPREENDEDORISMO	
13	CULTURA	
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
73	AÇÕES CULTURAIS	
13.391.73 .XXX	- Subvencões Sociais para o Grupo Revolução Jesus.	
3.3.50.43	Subvencões Sociais	R\$ 25.930,89
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS		R\$ 193.930,89



Deduções Orçamentárias:

Tabela 02 - Especificação dos Decrécimos Orçamentários

Classificação	Especificação	Valor R\$
6001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
99.999.0.017	Reserva de Contingência p/ Emendas Parlamentares (Art. 119 da Lei Orgânica do município)	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 193.930,89
TOTAL DOS DECRÉSCIMOS ORÇAMENTÁRIOS		R\$ 193.930,89

JUSTIFICATIVA

Com a aposição da Emenda Modificativa nº 010, pretende-se priorizar os investimentos em Mobilidade Urbana no Município, ora reputadas mais carentes da atenção do Poder Executivo em 2025.

Ademais, a emenda ao orçamento municipal 2025 encontra-se dentro dos limites outorgados na Lei de Diretrizes Orçamentária, não havendo excesso, sem olvidar para a perfeita compensação entre os valores reduzidos e os acrescidos, garantindo a preservação do equilíbrio

Belo Jardim, em 05 de novembro de 2024.


JOELSON FERNANDES DE ARAÚJO
Vereador Autor